



CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

FELIPPE COUTINHO MARTINS, Presidente da Câmara Municipal de Colatina, Estado do Espírito Santo, eleito na forma da lei e usando de suas atribuições legais, **nos termos do art. 68, § 4º, da Lei Municipal nº 3.547, de 05 de Abril de 1990 (Lei Orgânica Municipal) e art. 157 da Resolução nº 279, de 06 de julho de 2020 (Regimento Interno Cameral)**, destacando os termos do art. 157, parágrafo único, do Regimento Interno Cameral (Resolução nº 279, de 06 de julho de 2020), **CONVOCA** todos os Vereadores desta Augusta Casa de Leis para a **Sessão Extraordinária** que realizar-se-á no dia **14/07/2025 (segunda-feira) a partir das 9h**, cuja pauta a ser discutida e votada segue abaixo.

Colatina – ES, 11 de julho de 2025.

**FELIPPE COUTINHO MARTINS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA**

**PAUTA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 14 DE JULHO DE 2025.
CONFORME ART. 157 E SEGUINTE DO REGIMENTO INTERNO**

- **Projeto de Decreto Legislativo nº 008/2025**, de autoria da Mesa Diretora, que concede licença ao Prefeito Municipal de Colatina para ausentar-se do país.
A Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final opina pela APROVAÇÃO.

Colatina – ES, 11 de julho de 2025.

**FELIPPE COUTINHO MARTINS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA**